



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

**DECRETO Nº 5.686/2022**

*Dispõe sobre Homologação Do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG.*

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

**I** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, conforme Edital nº 009/2022, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**II** – As convocações obedecerão, rigorosamente, à seguinte ordem de classificação dos candidatos aprovados, para contrato temporário, conforme necessidade da Administração:

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1º</b>	ELISANGELA DA SILVA DOMINGOS	26
<b>2º</b>	SAMANTHA COUTO DE MELO	21
<b>3º</b>	NEYDE MARIA BARONTO COUTO	08

<b>CARGO: PSICÓLOGO</b>		
<b>CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1º</b>	ANA CLÁUDIA VARGAS DA SILVA	08



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**

**III-** O Processo Seletivo terá validade por 01(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**IV** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 29 de novembro de 2022.

**JOSÉ HENRIQUES**  
Prefeito

**EMILIA DE SOUSA MENTA**  
Secretária de Administração